

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03/2014

INSTITUTO
FEDERAL

REITORIA

Rua Ferreira Pena, nº1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM

AMAZONAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF LINHARES**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ HERINQUE PAIM**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ALESIO TRINDADE DE BARROS**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JOÃO MARTINS DIAS**

**PROCURADORIA FEDERAL
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE**

**AUDITORIA INTERNA
SAMARA SANTOS DOS SANTOS**

**ASSESSORIA JURÍDICA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO**

**ASSESSORIA ESPECIAL
MÁRIO GILSON SANTOS BORGES**

**CHEFIA DE GABINETE
SIMONE SANTOS RODRIGUES**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
JÚLIO CÉZAR CAMPOS ANVERES**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH**

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ANA MARIA ALVES PEREIRA**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
ANA MENA BARRETO BASTOS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS	2
ABONO DE PERMANÊNCIA	
AFASTAMENTOS.....	
AJUDA DE CUSTO	
ALTERAÇÃO DE JORNADA	
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	
COMISSÕES	
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES.....	
ELOGIOS.....	
EXONERAÇÃO	
LICENÇA PRÊMIO E INTERESSE PARTICULAR.....	
NOMEAÇÕES.....	
REMOÇÃO – CESSÃO	
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO.....	
VACANCIA.....	
ORDEM DE SERVIÇO	84
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	85
ROL DE RESPONSÁVEIS.....	86

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS



PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 450-GR/IFAM, 14 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23443.000207/2014-84, de autoria da servidora RUTH IBERNOM DA CRUZ.

CONSIDERANDO o Despacho n.º 057-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 15 de janeiro de 2014; considerando ainda o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c os §§ 3º e 18 CF/88.

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, à servidora **RUTH IBERNOM DA CRUZ** – matrícula SIAPE n.º 0268092, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 13, com lotação no Campus Manaus Centro, cujo efeito financeiro ocorrerá a partir de 06 de março de 2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 453 - GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ALVATIR CAROLINO DA SILVA, processado sob o n.º 23042.000194/2014-66, de 05.02.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer favorável n.º 016-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 13.03.2014.

RESOLVE:

I. AUTORIZAR AFASTAMENTO pelo período de 10.03 a 28.07.2014, ao Professor Integrante da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALVATIR CAROLINO DA SILVA** – Matrícula SIAPE n.º 1751446, lotado no Campus Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Antropologia Social da Universidade Federal do Amapá – PPGAS/UFAM em Nível de Doutorado, nas Dependências da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no § 2º, do art. 96-A da lei n.º 8.112, de 1990, incluída pela lei n.º 11.907/2009, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do decreto 5.707/2006, combinado com o art. 6º, § 2º da Resolução n.º 27 – CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor do IFAM.



PORTARIA N.º 454 - GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ROCELI PEREIRA LIMA, processado sob o n.º 23042.000112/2014-83, de 28.01.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer favorável n.º 015-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 13.03.2014.

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR AFASTAMENTO pelo período de 48 (quarenta e oito) meses a contar de 14.03.2014, ao Professor Integrante da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ROCELI PEREIRA LIMA** – Matrícula SIAPE n.º 1575135, lotado no *Campus* Manaus Centro, para participar do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Informática na Educação – PPGIE da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em Nível de Doutorado, na Cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no § 2º, do art. 96-A da lei n.º 8.112, de 1990, incluída pela lei n.º 11.907/2009, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do decreto 5.707/2006, combinado com o art. 6º, § 2º da Resolução n.º 27 – CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 458 - GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor David Brito Ramos, processado sob o n.º 23384.000022/2014-11, de 28.01.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer favorável n.º 018-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, desta data.

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR AFASTAMENTO pelo período de 24 (vinte quatro) meses a contar de 17.03.2014, ao Professor Integrante da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **DAVID BRITO RAMOS** – Matrícula SIAPE n.º 1793144 lotado no *Campus* Parintins, para participar do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Informática da Universidade Federal do Amapá – PPGI/UFAM, Área de Concentração: Ciência da Computação, Linha de Pesquisa: Inteligência Artificial, , em Nível de Mestrado, na Cidade de Manaus, Amazonas, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no § 2º, do art. 96-A da lei n.º 8.112, de 1990, incluída pela lei n.º 11.907/2009, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do decreto 5.707/2006, combinado com o art. 6º, § 2º da Resolução n.º 27 – CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.



AJUDA DE CUSTO

PORTARIA Nº 436 GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 428-GR/IFAM, de 10.03.2014;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor Waldomiro dos Santos Silva, processado sob o n.º 23443.000125/2014-30, de 11 de fevereiro 2014;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 53 e 54 da Lei n.º 8.112/90, combinado com os artigos 1º, inciso I, 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 4.004/01;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 052 – CLN/DGP/PROAD/IFAM, de 11 de março de 2014.

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO, ao servidor **WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológica matrícula SIAPE n.º 1371141, removido de ofício, por meio da Portaria n.º 032-GR/IFAM, de 08 de janeiro de 2014, da lavra do Magnífico Reitor do IFAM, em valor equivalente a três remunerações, ou seja, **R\$ 18.998,04** (dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor, em exercício.

PORTARIA Nº 437 GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 427-GR/IFAM, de 10.03.2014

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor Adailton Rabelo de Andrade, processado sob o n.º 23042.000079/2014-91, de 21 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 53 e 54 da Lei n.º 8.112/90, combinado com os artigos 1º, I, e 2º do Decreto n.º 4.004/01;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 053 – CLN/DGP/PROAD/IFAM, de 11 de março de 2014.

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO, ao servidor **ADANILTON RABELO DE ANDRADE** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1801810, removido por meio da Portaria n.º 012-GR/IFAM, de 03 de janeiro de 2014, da lavra do Magnífico Reitor do IFAM, em valor equivalente ao cargo de direção, ou seja, no valor de **R\$ 4.915,92** (quatro mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor, em exercício.



ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA Nº 442-GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 427-GR/IFAM, de 10.03.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000219/2014-17, de 07 de março de 2014, de autoria do servidor Hamilton Vasconcelos Gadelha e Despacho n.º 054-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 11.03.2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24 agosto de 2001;

R E S O L V E:

I. CONCEDER REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO ao servidor HAMILTON VASCONCELOS GADELHA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1585925, de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional aos vencimentos, lotado na Unidade de Correção da Reitoria. Os efeitos financeiros desta concessão vigam a contar de 11 de março de 2014.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor, em exercício.

PORTARIA Nº 505 - GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 496-GR/IFAM, de 27.03.2014 e considerando o afastamento temporário por motivo de férias regulares de 10 (dez) dias da servidora Cristina Neves Normando, conforme Memo. 038-CGGCE/IFAM, de 28.03.2014;

R E S O L V E:

I. ATRIBUIR a servidora HILDA MARIA FERREIRA DA SILVA - matrícula SIAPE N.º 267962, para responder pela Presidência da Comissão Geral de Gestão de Concursos e Exames do IFAM, no período de 02 a 11 de março de 2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora, em exercício.

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N.º 431-GR/IFAM, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 427-GR/IFAM, de 10.03.2014;

CONSIDERANDO o inciso XII, do artigo 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amapá;



R E S O L V E:

EXONERAR, a partir 25.02.2014, o servidor PAULO MARREIRO DOS SANTOS JUNIOR – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1523967, do cargo de direção de **Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Presidente Figueiredo**, código CD-04.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor, em exercício.

PORTARIA Nº 432 – GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 427-GR/IFAM, de 10.03.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 029-DGF/IFAM/CPRF/2014, de 07.02.2014,
R E S O L V E:

I. NOMEAR, a servidora KEILA CRYSTYNA BRITO E SILVA – Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1889983, para exercer o cargo de direção de **Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Presidente Figueiredo**, código CD-04, a partir de 06.03.2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor, em exercício.

PORTARIAS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.370, do Gabinete Ministerial da Educação, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o romano XII, do art. 42 c/c o inciso II do art. 72 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amapá,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 160/2014-PROAD/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

N.º 456 EXONERAR, o servidor ANDERSON CARLOS LIMA BENTES – Contador, Matrícula SIAPE n.º 1800462, do cargo de direção de **Chefe do Departamento de Administração** da PROAD, código CD-04.

N.º 457 NOMEAR, o servidor ANDERSON CARLOS LIMA BENTES – Contador, Matrícula SIAPE n.º 1800462, para exercer cargo de direção de **Chefe do Departamento de Execução Orçamentária** da PROAD, código CD-04.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor



PORTARIA N.º 479 - GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria 1.370-MEC de 07.12.2010;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 170/2014-PROAD/IFAM, de 19 de março de 2014.

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a pedido o servidor ADONIAS DE SÁ PORTELA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1619081, da Função Gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, **Código FG-02**, a partir de 20 de março de 2014.

Agradecer ao servidor pelos serviços prestados à frente da referida função.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA N.º 487-GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.370, do Gabinete Ministerial da Educação, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o romano XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amapá;

CONSIDERANDO o teor da Portaria MEC N.º 187 de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 07.03.2014, seção 1, página 12.

R E S O L V E:

I. NOMEAR, a partir de esta data, o servidor ROQUELANE BATISTA DE SIQUEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 268104, para exercer o cargo de direção de **Diretor Geral Pro Tempore do Campus Eirunepé**, código CD-02.

II. TORNAR SEM EFEITO as disposições em contrário

Esta portaria entrar em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

COMISSÕES

PORTARIA N.º 428-GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do requerimento S/N de autoria do servidor, desta data.

R E S O L V E:



I. **EXCLUIR**, o servidor JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA – Técnico Administrativo - Matrícula SIAPE N.º 1062681, da **Comissão Geral de Gestão de Concursos e Exames - CGGCE**, designada pela Portaria n.º 445-GR/IFAM, de 28 de abril de 2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº 445 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 427-GR/IFAM, de 10.03.2014; Considerando o disposto no Memo. n.º 23 – CPL/IFAM, datado desta data;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE ALVES PEDROSA – Arquiteto e Urbanista, para prestar suporte técnico à Comissão de Licitação por ocasião da realização do Pregão Eletrônico nº 03/2014, no dia, hora e local abaixo indicado:

Pregão Eletrônico nº 03/2014

Data: 20 de março de 2014

Hora: 08h30min - horário de Manaus

Local: Sala da Comissão de Licitação da Reitoria do IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor do IFAM, em exercício

PORTARIA Nº 469 - GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o teor da Portaria MEC/GB Nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO a **Portaria Nº 002-PROEX/IFAM/2014, de 14 de março de 2014**, que tornou pública e homologou o Resultado Final do Processo Seletivo para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, para atuação no PROGRAMA MULHERES MIL e formação de quadro reserva, objeto da **CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA DE EXTENSÃO Nº 001/2014 – PROEX/IFAM, de 25/02/2014**,

R E S O L V E:

I. CONSTITUIR, o Comitê Gestor Central e os Grupos Gestores Locais do Programa Mulheres Mil dos Campi no âmbito do IFAM conforme dados a seguir.

Unidade de Lotação	Nome do Servidor	Encargo/Atribuição
REITORIA COMITÊ GESTOR CENTRAL	Nancy dos Anjos Oliveira	Supervisor
	Adam Marcel Almeida Pinto	Apoio Às Atividades Acadêmicas e Administrativas
CAMPUS COARI	Valclides Kid Fernandes dos Santos	Supervisor
	Jaizin da Silva e Silva	Apoio às Atividades Acadêmicas



GRUPO GESTOR LOCAL		e Administrativas
CAMPUS LÁBREA GRUPO GESTOR LOCAL	Rodrigo Ferreira De Lima	Supervisor
	Adriane Fernandes Do Nascimento	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas
CAMPUS MANAUS CENTRO GRUPO GESTOR LOCAL	Renata de Aguiar Garcia	Supervisor
	Mayza De Souza Pinheiro	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas
CAMPUS MAUÉS GRUPO GESTOR LOCAL	Rômulo Ribeiro Machado	Supervisor
	Alexsander Teixeira Da Silva	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas
CAMPUS PARINTINS GRUPO GESTOR LOCAL	Yuri Dos Santos Bezerra	Supervisor
	Elenilton Mendonça Batista	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO GRUPO GESTOR LOCAL	Abraão De Souza Silva	Supervisor
	Gilberto Fernandes Everton Junior	Apoio Às Atividades Acadêmicas e Administrativas
CAMPUS TABATINGA GRUPO GESTOR LOCAL	Célia Rejane Corrêa Glória	Supervisor
	Jeane Colares Da Silva	Apoio Às Atividades Acadêmicas e Administrativas

II. INFORMAR aos selecionados que, conforme art. 14 § 5º, da Resolução n.º 04/2012, do FNDE/MEC, é vedado o acúmulo de bolsas de diferentes atribuições, excetuando-se a de Professor, obedecido à carga horária máxima estabelecida pelo FNDE.

III. TORNAR SEM EFEITO o teor da [Portaria n.º 722 - GR/IFAM](#), de 23 de maio 2013.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 471 – GR/IFAM, 19 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;
CONSIDERANDO o teor do e-mail datado de 14 de março de 2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, realizarem a Concorrência n.º 07/20112, referente ao Processo n.º 23042.000336/2012-23, cujo objeto é a construção dos muros dos Campi de Coari, Tabatinga e Presidente Figueiredo, Concorrência n.º 01/2014, Processo n.º 23443.002142/2013-21, construção de dois blocos de sala de aula do Campus Manaus Centro, Tomada de Preço n.º 01/2014, Processo n.º 23042.001100/2013-95, construção de uma cozinha experimental no Campus São Gabriel da Cachoeira e Processo n.º 23443.001802/2013-56, elaboração do projeto de construção da ayt, conforme estabelece o inciso XVI, do artigo 6º da Lei nº 8.666/93.

Comissão Especial de Licitação:

Marivaldo da Cruz Soares, matrícula SIAPE n.º 1106384 – Presidente.
Ana Maria Dias da Silva, matrícula SIAPE n.º 1330514 – Membro.
Janiana Dantas da Mota, matrícula SIAPE n.º 1794956 – Membro.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM



PORTARIA N.º 481-GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, 07.12.2010, Considerando o teor Memorando n.º 039-PROEX/IFAM, desta data.

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 469-GR/IFAM, de 20.03.2014.

Onde se lê: Constituir o Comitê Gestor Local e os Grupos Gestores Locais do Programa Mulheres Mil dos Campi no âmbito do IFAM **Leia-se:** Constituir o Comitê Gestor Central e os Grupos Gestores Locais do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com bolsistas que atuarão no Programa Mulheres Mil dos Campi no âmbito do IFAM.

Onde se Lê:

Unidade de Lotação	Nome do Servidor	Encargo/Atribuição
CAMPUS TABATINGA GRUPO GESTOR LOCAL	Célia Rejane Corrêa Glória	Supervisor
	Jeane Colares da Silva	Apoio às Atividades Acadêmica e Administrativas

Leia-se:

Unidade de Lotação	Nome do Servidor	Encargo/Atribuição
CAMPUS TABATINGA GRUPO GESTOR LOCAL	Jeane Colares da Silva	Supervisor
	Célia Rejane Corrêa Glória	Apoio às Atividades Acadêmica e Administrativas

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 426 - GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memo. n.º 033/2014-DG/IFAM CPIN, datado de 19 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RÚBIA MARIA FARIAS CAVALCANTE**, como Coordenadora Adjunta do PRONATEC, para compor o Comitê Gestor Local/IFAM Campus Parintins, constituído pela Portaria n.º 203-GR/IFAM, datada de 07.03.2012, **em substituição** ao servidor PETERSON MEDEIROS COLARES.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 464 - GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;



CONSIDERANDO o teor do E-mail da Diretora do Campus Lábrea, datado de 17 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **FRANCINEI CARVALHO DE OLIVEIRA**, como Supervisor dos Cursos FIC, para compor o Comitê Gestor Local/IFAM Campus Lábrea, constituído pela Portaria n.º 203-GR/IFAM, datada de 07.03.2012, **em substituição** ao servidor EDSON GALVÃO MAIA.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 465 - GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 034-DG-IFAM/CPRF datado de 12 de março de 2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **PAULINO PINHEIRO GAIA**, como Supervisor dos Cursos FIC, para compor o Comitê Gestor Local/IFAM Campus Presidente Figueiredo, constituído pela Portaria n.º 203-GR/IFAM, datada de 07.03.2012, **em substituição** a servidora Keila Crystyna Brito e Silva, a partir de 28.02.2014.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 335 - GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento temporário, da Pró-Reitora de Extensão, por motivo de férias 10 (dez) dias exercício 2013, conforme o teor do Memo. n.º 027-PROEX/IFAM, de 28 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E :

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora DORANEIDE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE TAHIRA, Diretora de Extensão e Produção, matrícula SIAPE Nº 0267954, para responder, cumulativamente, pela Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 10 a 20 de março de 2014.**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 339 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2014.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento, temporário, da servidora Sheylla Maria Luz Teixeira, por motivo de férias, 10 (dez) dias, conforme Memo. n.º 042 – GAB/DG/CMC/IFAM, datado de 06 de março de 2014,

R E S O L V E :

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANTONIO FERREIRA SANTANA FILHO, matrícula SIAPE N.º 268085, Gerente Educacional da Área de Serviços, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Ensino do Campus Manaus Centro, **no período de 06 a 15.03.2014, código CD-03.**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 422 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento, temporário, por motivo de férias da servidora Lívia de Souza Camurça Lima – Diretor de Ensino do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme o teor do Memo. n.º 037 – GDG/CAMPUS MANAUS CENTRO DISTRITO INDUSTRIAL-CMDI/IFAM, de 06.03.2014,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **SARA CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE N.º 268007, para responder pela Diretoria de Ensino do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 10.03 a 08.04.2014, código CD-03.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 425 - GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor João Batista Neto-Diretor de Ensino de Graduação por motivo de viagem ao município de Eirunepé, conforme o teor do Memorando n.º 071-PROEN/IFAM, de 10.03.2014.

R E S O L V E :

I DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora ANTONIA NEIDILÊ RIBEIRO MUNHOZ – **Coordenadora Pedagógica de Licenciatura**, Matrícula SIAPE n.º 18033296, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Ensino de Graduação, no período de **10 a 15.03.2014, código CD-03.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 427 - GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2014.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de viagem do servidor João Martins Dias - Reitor do Instituto Federal do Amapá-IFAM, R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO - Pró-Reitor de Ensino, matrícula SIAPE n.º 1047054, para responder, cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, no período de 11 a 13 de março de 2014.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº 441 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO 2014.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 427-GR/IFAM, de 10.03.2014; Considerando o afastamento do Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Tabatinga - Prof. Jaime Cavalcante Alves, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, de 11.03.2014.

R E S O L V E :

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Matrícula SIAPE nº 2683883, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Tabatinga, no período de **11 a 16.03.2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor, em exercício.

PORTARIA Nº 443-GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE ENSINO no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas pela Portaria nº 427-GR/IFAM, de 10.03.2014,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

R E S O L V E:

I. DELEGAR ao servidor ANTONIO FERREIRA SANTANA FILHO – Gerente Educacional da Área de Serviços do CMC, matrícula SIAPE Nº 268085, a PRESIDÊNCIA da **Solenidade de Outorga de Grau Especial** ao discente EDUARDO FREITAS DE FARIAS, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Manaus - Centro, que será realizada no dia 13.03.2014 às 11 horas, no gabinete do referido Campus

II. À Pró-Reitoria de Ensino - PROEN para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor em exercício



PORTARIA Nº 448-GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas pela Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010, Considerando o afastamento temporário por motivo de viagem ao Campus Maués do senhor José Pinheiro de Queiroz Neto – Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memo. n.º 044-GDG/CAMPUS MAMANUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS – Coordenador de Formação Geral, Matrícula SIAPE N.º 1560925, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do campus Manaus - Distrito Industrial, **nos dias 17 e 18 de março de 2014**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 452 - GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010, e considerando o afastamento temporário por motivo de férias regulares do servidor Péricles Teixeira Veiga Coordenador de Execução e Fiscalização de Obras conforme Memorando n.º 025 – DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014 de 14 de março de 2014.

R E S O L V E :

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LUIZ FEITOSA GOMES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1038648 para responder, pelo expediente da **Coordenação de Execução e Fiscalização de Obras**, no período de 01 a 30.03.2014, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA Nº 455 - GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO a participação do servidor Jurandy Moreira Maciel Aires da Silva, Diretor Geral do Campus Coari, na 23ª Reunião Extraordinária do COLD, conforme Memo. n.º 013-GDG/IFAM/Campus Coari, datado de 14.03.2014;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GERALDO SOUZA LIMA** – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do Campus Coari, Matrícula SIAPE n.º 0267960, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Coari, no período de **24 a 28.03.2014**, código CD-02.



II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 461 - GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.370-MEC, de 07.12.2010, considerando o afastamento temporário da servidora Larissa Barreto de Araújo - Coordenadora de Articulação Sistêmica, por motivo de licença médica conforme Memo. n.º 028 - PRODIN/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **LUIZA VANESSA PADILHA** Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1843623, para responder, pela **Coordenação de Articulação Sistêmica**, no período de 07 a 31 de março de 2014, Código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 462 - GR/IFAM, DE 18 MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO a Participação do senhor Gutemberg Ferraro Rocha Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Parintins, na 23ª Reunião Ordinária do COLD, conforme Memorando n.º 049/2014-CGDG/DG/IFAM CPIN, datado de 17 de março de 2014.

R E S O L V E :

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ROMISON DE SOUZA TEIXEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula SIAPE n.º 2007308, para responder pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Parintins, no período de **24 a 26.03.2014**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA N.º 477 - GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Pericial n.º 0.012.479/2014, datado de 31.01.2014, e Memo. n.º 037-PROEX/IFAM, desta data.

R E S O L V E :



I – AUTORIZAR O PAGAMENTO à servidora DORANEIDE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE TAHIRA, Diretora de Extensão e Produção, matrícula SIAPE Nº 0267954, por ter respondido, cumulativamente, pela Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 19.12.2013 a 15.01.2014.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 478 - GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010; Considerando o afastamento do Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Tabatinga - Prof. Jaime Cavalcante Alves, para participar da 23ª Reunião do COLD, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, de 20.03.2014.

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOSÉ JOSIMAR SOARES – Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE n.º 1961168, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Tabatinga, no período de **23 a 30 de março de 2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 485 - GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010; Considerando o afastamento do Diretor Geral do Campus São Gabriel da Cachoeira - Prof. Elias Brasilino de Souza, para participar da 23ª Reunião do COLD e 17ª Reunião do CONSUP, conforme Memo. n.º 21/GAB-DG, de 21.03.14.

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA aos servidores, para responderem cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus São Gabriel da Cachoeira, código **CD-02**, conforme dados a seguir.

- ✓ **Kátia Silva Machado** - Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, nos dias 23 e 24 de março de 2014;
- ✓ **Rubio Thalles Andrade Moura** - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, no período de 25 a 28 de março de 2014.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 486 - GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2014



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.370- MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento da Diretora Geral do Campus Lábrea a servidora Josiane Faraco de Andrade Rocha, para participar da 23ª Reunião do COLD, conforme Memo. n.º 064/2014-GDG/IFAM/LÁBREA de 18.03.14

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor VALDECIR SANTOS NOGUEIRA – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Matrícula SIAPE n.º 1791606, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Lábrea, no período de **21 a 28.03.2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 490-GR/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o afastamento temporário por motivo de viagem para participar do Workshop de Segurança na cidade do Rio de Janeiro-RJ, do Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação – Carlos Tiago Garantizado, conforme o teor do Memo. n.º 22 - DGTI/IFAM, de 24.03.2014, **R E S O L V E :**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora ANALICE BARBOSA PEREIRA – Administradora, matrícula SIAPE n.º 1684949, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, nos dias 01 e 02 de abril de 2014, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 491- GR/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 015-GDG/IFAM/Campus Coari, datado de 24.03.2014.

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ANDRÉA BAIMA DOS SANTOS MOTA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1625042, para responder pelo expediente do Departamento de Ensino do Campus Coari **no período de 24 a 28.03.2014, código CD-04**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor



PORTARIA Nº 493 - GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.370- MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento do Diretor Geral do Campus Presidente Figueiredo o servidor Paulo Marreiro dos Santos Júnior, para participar da 23ª Reunião do COLD, conforme Memo. nº 48-DG/IFAM/CPRF de 21.03.14

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora KEILA CRYSTYNA BRITO E SILVA – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Matrícula SIAPE nº 1889983, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Presidente Figueiredo, no período de **24 a 27.03.2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 495 - GR/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de viagem do servidor João Martins Dias - Reitor do Instituto Federal do Amapá-IFAM.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO - Pró-Reitor de Ensino, matrícula SIAPE nº 1047054, para responder, cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, no dia 28.03.2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 496 - GR/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.370- MEC, de 07.12.2010; considerando o seu afastamento temporário por motivo de viagem ao Campus Tabatinga,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SANDRA MAGNI DARWICH – PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, matrícula SIAPE Nº 1046989, para responder cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, **nos dias 31.03 e 01.04.2014**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor



PORTARIA N.º 497 - GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o afastamento temporário, por motivo de viagem para Participar da Solenidade de Assinatura do Termo de Cooperação entre o IFAM e a Universidade Rural do Rio de Janeiro, da Servidora Ana Mena Barreto Bastos, conforme o teor do Memo. N.º 049 - PR/PPGI/IFAM, de 27.03.2014.

R E S O L V E :

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GYOVANNI AUGUSTO AGUIAR RIBEIRO**, Diretor de Pós Graduação do IFAM, Matrícula SIAPE N.º 1623107, para responder, cumulativamente, pelo expediente da **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, deste IFAM, **nos dias 27 e 28 de março de 2014, código CD-02.**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 498 - GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 495-GR-IFAM, de 27.03.2014, considerando o afastamento, temporário, por motivo de férias, do servidor Pedro Ivan da Graças Palheta – Diretor de Administração de Planejamento do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme o teor do Memo. n.º 055 – GDG/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL-CMDI/IFAM, de 26.03.2014.

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **LIDIANE DA SILVA FERREIRA**, Coordenadora de Contratos e Convênios, Matrícula SIAPE N.º 1743393, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Administração e Planejamento – DAP do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 26 de março a 04 de abril de 2014, código CD-03.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor, em exercício.

PORTARIA Nº 502-GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 495-GR/IFAM, de 27.03.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memo. n.º 055/2014-CGDG/DG/IFAM CPIN, datado de 27 de março de 2014;

R E S O L V E:



I. PRORROGAR, até o dia 28.03.2014, os efeitos da Portaria n.º 462-GR/IFAM, de 18.03.2014, que delegou Competência ao servidor ROMISON DE SOUZA TEIXEIRA, para responder pelo Expediente da Diretoria Geral do *Campus* Parintins.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM, em exercício.

PORTARIA N.º 507 - GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 496-GR/IFAM, de 27.03.2014; CONSIDERANDO o afastamento da servidora Juliana Mesquita Vidal Martinez de Lucena, por motivo de Participação no Seminário Nacional do PASEM, conforme Memo. n.º 060-GAB/DG/CMC, de 28.03.2014,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora ANA LÚCIA MENDES DOS SANTOS – Coordenadora Geral de Pós Graduação, matrícula SIAPE N.º 1377821, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação do Campus Manaus Centro, pelo período de 02 a 04.04.2014, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

ELOGIOS

PORTARIA Nº 459 – GR/IFAM, 17 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010; Considerando o Teor do Memorando n.º 002/REITORIA/CPA/IFAM, desta data;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 237 da Lei nº 8.112/90, **R E S O L V E:**

ELOGIAR aos servidores abaixo identificados, pelo apoio prestado à Comissão Própria de Avaliação, quando da realização da Avaliação Institucional Interna - exercício 2013, onde os mesmos apresentaram excelente desempenho na divulgação, aplicação e busca de solução das dificuldades enfrentadas durante as diversas etapas da referida avaliação.

- ✓ **Adam Maciel Almeida Pinto** - Assistente em Administração
- ✓ **André Filipe Aloise** – Analista de Tecnologia da Informação
- ✓ **Antônio Ferreira dos Santos Júnior** - Analista de Tecnologia da Informação
- ✓ **Carlos Tiago Garantizado** – Técnico de Tecnologia da Informação
- ✓ **Erlison Soares Lima** – Programador Visual
- ✓ **João Luiz Cavalcante Ferreira** – Assistente em Administração
- ✓ **Joaquim Alberto Leite da Silva Júnior** – Analista de Tecnologia da Informação

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.



EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 434-GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 427-GR/IFAM, de 10.03.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000180/2014-20 de 24.02.2014 e Despacho n.º 049-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 07.03.2014

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a pedido a contar de 06.03.2014, a servidora KLYSSIA CAMARA BRANDÃO RAMOS – Assistente de Aluno, matrícula SIAPE n.º 2005863, código do cargo 701403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no Campus Manaus Centro.

II. Declaro vago o cargo supramencionado.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor, em exercício.

PORTARIA N.º 463-GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000235/2014-00, datado de 11.03.2014 e Despacho n.º 058, da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a pedido a contar de 11 de março de 2014, a servidora **LOYANE MALHEIROS FERREIRA** – ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE N.º 1796762, código 701214, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no campus São Gabriel da Cachoeira, de acordo com o art. 34, da Lei n.º 8.112/90,

II. DECLARAR VAGO o referido código de vaga: 0835063.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

LICENÇA PRÊMIO E INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N.º 340 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010 e, Considerando o teor do Processo n.º 23042.000116/2014-61, de 28.01.2014;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 048, da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, datado de 06.03.2014;



R E S O L V E :

CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora GABRIELA TORRES CHANG, matrícula SIAPE n.º 1834138 ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com fulcro no artigo 91 da Lei n.º 8.112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória n.º 222-5, de 04.09.2001, a partir de 03 de março de 2014, pelo prazo de até 3(três) anos.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº. 341-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial n.º 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU n.º 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, **YANA MIRANDA BORGES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ESTATÍSTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria n.º 1.475**, de 20/12/2012, DOU n.º 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0845784**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei n.º. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 342-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.



O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **TALITA PEDROSA VIEIRA DE CARVALHO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **GEOGRAFIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0845793**.

II- A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 343-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:



I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **MÁRCIO LUIZ OLIVEIRA PINHEIRO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LÍNGUA ESTRANGEIRA/Espanhol**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0845800**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 344-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **MAYARA LETÍCIA PAIVA MAGALHÃES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LÍNGUA ESTRANGEIRA/Inglês**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0845804**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 345-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.



O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **TACILDO DE SOUZA ARAÚJO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0845807**.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 346-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ANA LUCIA SOARES MACHADO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e



Tecnológico, Área/Disciplina **BIOLOGIA E MEIO AMBIENTE**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **DOCTORADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0845811**.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 347-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ADRIANO BRUNO DOS SANTOS FRUTUOSO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **CONTROLE E AUTOMAÇÃO**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0845812**.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 348-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os



Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **LAURA MICHAELLA BATISTA RIBEIRO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **CONTROLE E AUTOMAÇÃO**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0845813**.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 349-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **GEISY ANNY VENÂNCIO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **DESENHO TÉCNICO**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0845814**.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.



JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 350-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **JUAN GABRIEL DE ALBUQUERQUE RAMOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ELETRÔNICA I**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846323**.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 351-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,



RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ANDRÉ BELTRÃO DE LUCENA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ELETRÔNICA II**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846325**.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 352-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pag. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **FABIAN BEZERRA DE OLIVEIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846349**.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 353-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.



O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **MARIO SERGIO SCARAMUZZINI TORRES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA (PROGRAMAÇÃO, SOFTWARE, HARDWARE)**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846360**.

II - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 354-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:



I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **FERNANDA REIS CINTRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LÍNGUA ESTRANGEIRA/Espanhol**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de 20 (VINTE) horas semanais de trabalho**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846361**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 355-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **JOSÉ CARLOS FERREIRA SOUZA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LIBRAS**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846362**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor



PORTARIA Nº. 356-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **MARCIO ROBERTO LIMA FERNANDES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **SOCIOLOGIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846363**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 357-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,



RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **GABRIEL REBELLO GUERREIRO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **TELECOMUNICAÇÕES**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846364**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 358-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **JOICE DE JESUS MACHADO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-ZONA LESTE**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ARQUITETURA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846365**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor



PORTARIA Nº. 359-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **RAFAELA DE ARAÚJO SAMPAIO LIMA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-ZONA LESTE**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ARQUITETURA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846366**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 360-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;



- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **CRISTIANE CAVALCANTE LIMA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-ZONA LESTE**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **EDUCAÇÃO DO CAMPO**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846367**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 361-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pag. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **PAULO SÉRGIO RUIZ DEL AGUILA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-ZONA LESTE**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA (PROGRAMAÇÃO, SOFTWARE, HARDWARE)**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846388**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.



JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 362-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **POLIANNY ALMEIDA LIMA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-ZONA LESTE**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA (PROGRAMAÇÃO, SOFTWARE, HARDWARE)**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846389**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 363-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;



- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ARTHUR NASCIMENTO DE MELO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-ZONA LESTE**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MEDICINA VETERINÁRIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **DOUTORADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846390**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 364-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **RODRIGO DE SOUZA AMARAL**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-ZONA LESTE**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MEDICINA VETERINÁRIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **DOUTORADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846391**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.



JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 365-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **FELIPE FACCHINI DOS SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-ZONA LESTE**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MEDICINA VETERINÁRIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846392**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 366-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;



- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **YGOR OLINTO ROCHA CAVALCANTE**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **COARI/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **HISTÓRIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846393**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 367-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pag. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **JHONATAS GEISTEIRA DE MOURA LEITE**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **COARI/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846394**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.



JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 368-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **WILLIAM VIEIRA DE LIMA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **EIRUNEPE/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA (PROGRAMAÇÃO, SOFTWARE, HARDWARE)**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846395**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 369-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;



- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **FRANCISCO LEUGENIO GOMES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **EIRUNEPÉ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846396**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 370-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pag. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **RAIMUNDO FALCÃO DOS SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **HUMAITÁ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ADMINISTRAÇÃO**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846397**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.



JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 371-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **JHONATA LEMOS DA SILVA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **HUMAITÁ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **AGRONOMIA/CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0847064**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 372-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os



Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **WANCLEY GARCIA SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **HUMAITÁ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **BIOLOGIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0848155**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 373-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **BRUNO LIMA PATRÍCIO DOS SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **HUMAITÁ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **EDUCAÇÃO FÍSICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO**



EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0848311**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 374-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ANTONIO APARECIDO QUEIROZ DA SILVA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **HUMAITÁ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FILOSOFIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0848312**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 375-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;



- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **PEDRO AUGUSTO COSTA RORIZ**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **HUMAITÁ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FLORESTAL (TOPOGRAFIA/ PLANALTIMETRIA)**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935568**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 376-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **EDGAR HENRIQUE DE CASTRO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **HUMAITÁ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,



Área/Disciplina **GEOGRAFIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935569**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 377-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **EDUARDO JOREU DE OLIVEIRA FREITAS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAM, com lotação no Campus **HUMAITÁ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **HISTÓRIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935570**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 378-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:



- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **MÔNICA MARIA DOS SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **HUMAITÁ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935571**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 379-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pag. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:



I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **DAIANNE SEVERO DA SILVA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **HUMAITÁ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LÍNGUA ESTRANGEIRA/Inglês**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935572**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 380-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **GUILHERME ALVES DE SOUSA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **HUMAITÁ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935573**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 381-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.



O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **HARLESSON GALUCIO DE ALMEIDA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **ITACOATIARA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ADMINISTRAÇÃO**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935574**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 382-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:



I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ANDREY LUIS BRUYNS DE SOUSA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **ITACOATIARA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **AGRONOMIA/CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935575**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 383-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **DANIELE SILVA DE ALMEIDA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **ITACOATIARA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ARTES**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935576**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor



PORTARIA Nº. 384-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **HEBERT LECOK FREIRE DO NASCIMENTO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **ITACOATIARA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **CONTABILIDADE**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935577**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 385-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;



- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **MARCELO SILVA DOS SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **ITACOATIARA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **EDUCAÇÃO FÍSICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935578**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 386-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA REIS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **ITACOATIARA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FILOSOFIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935579**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.



JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 387-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **IANE BARRONCAS GOMES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **ITACOATIARA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FLORESTAL (TOPOGRAFIA/ PLANALTIMETRIA)**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935580**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 388-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;



- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **MIKAEL MOISES PIRES LINDOSO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **ITACOATIARA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **HISTÓRIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935581**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 389-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **PAULO HENRIQUE DE LIMA MACIEL**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **ITACOATIARA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA (PROGRAMAÇÃO, SOFTWARE, HARDWARE)**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935582**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.



JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 390-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **MAFRAN MARTINS FERREIRA JÚNIOR**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **ITACOATIARA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA (PROGRAMAÇÃO, SOFTWARE, HARDWARE)**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935583**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 391-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;



- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **ITACOATIARA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935584**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 392-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pag. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **PALOMA MACIEL ALENCAR**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **ITACOATIARA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LÍNGUA ESTRANGEIRA/Inglês**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935585**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.



JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 393-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **FÁBIO RIVAS CORREIA CERVINO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **ITACOATIARA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935586**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 394-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os



Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **VINICIUS JOHN**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **ITACOATIARA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **SOCIOLOGIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935587**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 395-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **NIDIANNE CAVALCANTE NASCIMENTO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **LÁBREA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **SEGURANÇA DO TRABALHO**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935588**.



II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 396-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **VALDELI MARIA MEDEIROS DA SILVA GOMES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MAUÉS/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ADMINISTRAÇÃO**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935589**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 397-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os



Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **JEAN NEGREIROS FERREIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MAUÉS/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FILOSOFIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935590**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 398-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **RODRIGO AZEVEDO DA COSTA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MAUÉS/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA (PROGRAMAÇÃO, SOFTWARE, HARDWARE)**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935591**.



II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 399-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **RICARDO SANTOS FONSECA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **PARINTINS/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ADMINISTRAÇÃO**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935592**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 400-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os



Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **TIAGO BALIEIRO CETRULO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **PARINTINS/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **AGRONOMIA/CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935593**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 401-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ROSIMAY CORRÊA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **PARINTINS/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FILOSOFIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga



distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935594**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 402-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pag. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ROSANGELA TELMA BATISTA DE SOUZA DE JESUS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **PARINTINS/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LÍNGUA ESTRANGEIRA/Inglês**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935595**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 403-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pag. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;



- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **DANIEL RICHARDSON DE CARVALHO SENA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FILOSOFIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935596**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 404-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ALYSSON BRHIAN DE SOUZA MUNIZ SILVA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FÍSICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO**



EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935597**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 405-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **GLADSON LUIS BENTES ALVES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935598**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 406-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;



- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **NEREIDA DA COSTA NOGUEIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MEIO AMBIENTE/SEGURANÇA DO TRABALHO**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935599**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 407-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **RAYZA LIMA ARAÚJO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **RECURSOS PESQUEIROS**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO**



EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935600**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 408-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pag. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **SHAYENE BRAGA DO NASCIMENTO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **SOCIOLOGIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935601**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 409-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pag. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;



- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **GESTÃO PÚBLICA/ ADMINISTRAÇÃO/ CIÊNCIA POLÍTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935602**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 410-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **PAULO CEZAR ROCHA DA COSTA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com



lotação no Campus **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935603**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 411-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pag. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **KELITON DA SILVA FERREIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **TABATINGA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ADMINISTRAÇÃO**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935604**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 412-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pag. 10, e, CONSIDERANDO:



- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **CRISTÓVÃO GOMES PLÁCIDO JÚNIOR**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **TABATINGA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **AGRICULTURA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento 01, com **DOUTORADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935605**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 413-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **GERSON CRUZ BATISTA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no



Campus **TABATINGA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FILOSOFIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935606**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 414-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **FLÁVIA LANNES VIEIRA DE AGUIAR FURTADO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **TABATINGA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LÍNGUA ESTRANGEIRA/Inglês**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935607**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 415-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:



- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **YURI BANDEIRA BRANDÃO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **TEFÉ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ADMINISTRAÇÃO**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935608**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 416-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **HELDER OLIVEIRA FRAZÃO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no



Campus **TEFÉ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **AGRONOMIA/CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935609**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 417-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **JOSE ANTONIO VIANA DE MATOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **TEFÉ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **EDUCAÇÃO FÍSICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935610**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 418-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:



- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **MARTINHO CORREIA BARROS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **TEFÉ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FILOSOFIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935611**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 419-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **FRANCISCO ROSA DA ROCHA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no



Campus **TEFÉ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LÍNGUA ESTRANGEIRA/Inglês**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935612**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 420-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **TATIANA GAION MALOSSO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **TEFÉ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935613**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 421-GR/IFAM/14, de 07 de março de 2014.



O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **AMANDA SILVA BRAGA DA COSTA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **TEFÉ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **SOCIOLOGIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935614**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 473-GR/IFAM/14, de 19 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU. nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL Nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU Nº 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU Nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:



I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **OLÍMPIO BERTO DA COSTA NETO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da **PORTARIA Nº 553**, de 20/06/2013, DOU nº 118, de 21/06/2013 -Seção 1 - págs. 28 a 31, **código da vaga: 0964121**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 474-GR/IFAM/14, de 19 de março de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **EDSON FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-ZONA LESTE**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MEDICINA VETERINÁRIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO**, **em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935615**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA



PORTARIA N.º 336 - GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC N.º 1.370, de 07 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO os fatos narrados no E-mail, de 04.03.2014, referente ao Processo n.º 23443.002190/2013-19;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI – Administrador, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; MÁRIO GILSON SANTOS BORGES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 0267752, CPF n.º 042.724.552-49, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; e ROSALICE CHAVES MELLO – Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1164304, CPF n.º 417.283.602-00, pertencente ao quadro efetivo do Campus Manaus - Distrito Industrial; sob a presidência do primeiro, compõem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar a denúncia que gerou o referido Processo.

II. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, combinado com o artigo 238, da Lei n.º 8.112/90, admitida a prorrogação por igual período mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei n.º 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 337-GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000091/2014-96, de 17 de fevereiro de 2014 e Despacho n.º 028-DGP/PROAD/GR/IFAM, desta data

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor PAULO HERINQUE ROCHA ARIDE - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1797811, do *Campus* Presidente Figueiredo para o *Campus* Manaus Distrito Industrial, com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA Nº 338-GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 2338.000110/2014-83, de 11 de fevereiro de 2014 e Despacho n.º 029-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 06.03.2014,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora ALLINE PENHA PINTO - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1804026, do *Campus* Lábrea para o *Campus* Humaitá, com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA Nº 433-GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 427-GR/IFAM, de 10.03.2014

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000220/2014-53, 07.03.2014 e Despacho n.º 030-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 11.03.2014,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora CAROLINE TAVARES PICANÇO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1811101, do *Campus* Parintins para o *Campus* para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional PRODIN, com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor, em exercício.

PORTARIA Nº 449-GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;



CONSIDERANDO o teor do Processo Judicial n.º 0011697-02.2013.4.01.3200 e Despacho n.º 031-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 11.03.2014,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora ANDREINA MOREIRA DE ALMEIDA – Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1909218, do *Campus* Coari para o *Campus* Manaus Centro, com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA Nº 472-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000029/2014-13, 18.02.2014 e Despacho n.º 032-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 13.03.2014,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JÚNIOR – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2697480, do *Campus* Presidente Figueiredo para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional PRODIN, com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 499-GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 495-GR/IFAM, de 27.03.2014

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23387.000036/2014-13 07.03.2014 e Despacho n.º 041-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 25.03.2014,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor JANDERSON SILVA DE SOUZA – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1797823, do *Campus* Maués para a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação vinculada a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional PRODIN, com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir desta data.



II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor, em exercício.

PORTARIA Nº 433-GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 427-GR/IFAM, de 10.03.2014

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000220/2014-53, 07.03.2014 e Despacho n.º 030-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 11.03.2014,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, a servidora CAROLINE TAVARES PICANÇO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1811101, do *Campus* Parintins para o *Campus* para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional PRODIN, com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor, em exercício.

PORTARIA Nº 449-GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo Judicial n.º 0011697-02.2013.4.01.3200 e Despacho n.º 031-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 11.03.2014,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, a servidora ANDREINA MOREIRA DE ALMEIDA – Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1909218, do *Campus* Coari para o *Campus* Manaus Centro, com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

PORTARIA Nº 472-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000029/2014-13, 18.02.2014 e Despacho n.º 032-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 13.03.2014,



R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JÚNIOR – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2697480, do *Campus* Presidente Figueiredo para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional PRODIN, com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 494 - GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico n.º 0.004.823/2014 de 27.02.2014 e Memorando n.º 057-DGP/PROAD/IFAM, de 25 de março de 2014;

R E S O L V E :

I. REMOVER, por motivo de doença em família, a servidora **CINTHIA REGIA DOS SANTOS FREITAS** – Matrícula SIAPE n.º 1422412 ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Tabatinga, para o Campus Manaus Centro, a partir de 27.02.2014, com base na alínea “b”, no inciso III, do artigo 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 439-GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 427-GR/IFAM, de 10.03.2014, Considerando o teor Memo. n.º 032-DG-IFAM/CPRF/2014, datado desta data.

RESOLVE:

RETIFICAR o teor das PORTARIAS N.º 192-GR/IFAM, de 25.02.2014 e N.º 431-GR/IFAM, de 11.03.2014, que tratam respectivamente sobre a Nomeação e Exoneração do servidor PAULO MARREIRO DOS SANTOS JÚNIOR, **Onde se lê:** SIAPE n.º 1523967; **Leia-se:** SIAPE n.º 2523967.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



Reitor, em exercício.

VACANCIA

PORTARIA N.º 435 - GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 427-GR/IFAM, de 10.03.2014.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000269/2014-17, de autoria da servidora Valeria Aparecida de Melo Ferreira, de 24.02.2014;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 050 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, datado de 07.03.2014;

R E S O L V E:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, ocupado por VALERIA APARECIDADE DE MELO FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1895590, lotada na Diretoria de Ensino do Campus Manaus Centro, a partir de 26 de fevereiro DE 2014, de acordo com o inciso VIII, do art. 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II. Considerando que não foi adquirida a estabilidade prevista no art. 21 da Lei n.º 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor, em exercício.

PORTARIA N.º 444 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 427-GR/IFAM, de 10.03.2014.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000161/2014-14, de autoria do servidor Reginaldo da Conceição Games, de 12.03.2014;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 056 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, datado de 12.03.2014;

R E S O L V E:

I. DECLARAR VACÂNCIA, a partir de desta data por posse em outro cargo inacumulável, do cargo de Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, ocupado por REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula SIAPE n.º 1637948, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, de acordo com o inciso VIII, do art. 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor, em exercício.

PORTARIA N.º 480 - GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.10.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000279/2014-21, de autoria do servidor Jean Negreiros Ferreira, de 18.03.2014;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 060 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, datado de 20.03.2014;

R E S O L V E:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-101, em regime de Dedicação Exclusiva, ocupado por JEAN NEGREIROS FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1880819, lotado no Campus Maués, a partir de 18 de março de 2014, de acordo com o inciso VIII, do art. 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II. Considerando que não foi adquirida estabilidade prevista no art. 21 da Lei n.º 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 - GR/IFAM, 10 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010 e, considerando o teor do Memorando n.º 143/2014-PROAD/IFAM, datado de 07.03.2014;

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, ao início dos trabalhos referentes ao Processo n.º 23043.001510/2012-55, Contrato Nº 02/2014, celebrado entre a **Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá** e a **Empresa Norte Locadora e Serviços Ltda. ME**, que trata sobre a prestação de Serviços Contínuos de Motoristas com Categoria A, AB, C e D para a condução dos Veículos da Reitoria.

II. DESIGNAR o servidor MARIO GILSON SANTOS BORGES - Assessor Especial da Reitoria, como Fiscal do Contrato citado no inciso I desta OS, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666/1993.



JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

ORDEM DE SERVIÇO N.º 016 - GR/IFAM, de 17.03.2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010 e considerando o teor da Portaria n.º 329-GR/IFAM, de 28 de fevereiro de 2014, Resolve:

I. LOTAR, a partir de 01.03.2014, a servidora **ALBA GOMES DE MATOS** matrícula SIAPE N.º 0267815, Assistente em Administração, no Campus Manaus Centro do Instituto Federal do Amazonas - IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 017 - GR/IFAM, de 17.03.2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010 e considerando o teor do Requerimento S/N de autoria do servidor Carlos César Rosas de Lima, datado de 22.01.2014, Memorando n.º 004/2014-UNICOR, de 23.01.2014, Resolve:

I. LOTAR, o servidor **CARLOS CÉSAR ROSAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração matrícula SIAPE N.º 1822251, no Protocolo da Reitoria vinculado a Pró-Reitoria de Administração-PROAD, a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 018 - GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 496-GR/IFAM, de 27.03.2014; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000337/2014-17, de 24.03.2014 e parecer favorável de sua chefia imediata conforme Memorando n.º 039-CGGCE/IFAM, datado de 28.03.2014, **RESOLVE:**

I. LOTAR, a partir de 1º de abril de 2014, a servidora NEDY NADJA NARA FARAH CASARA – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0267859, no Campus Manaus Centro do Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS



Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

ROL DE RESPONSÁVEIS